

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 909/72

INDICAÇÃO CEE Nº 460/74

Aprovado por Deliberação de
26/junho/74

INTERESSADO : Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

ASSUNTO : Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento
de Elenice Aparecida de Moraes

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do
Processo CEE nº 9 0 9 / 7 2, que trata da defesa de tese de douto-
ramento em Ciências junto ao Departamento de Psicologia e
Educação realizado por Elenice Aparecida de
Moraes em 25/3/74, na faculda-
de de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras de-
signadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Esquema
concorrentes de esquiva não sinalizada em pombos-Controle da resposta de
bicar por reforçamento negativo", com base na Delibe-
ração CEE de 9 de outubro de 1973 a Portaria GP nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amé-
lia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista
Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Mar-
ques Júnior, e Wladimir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões da C.T.G., em 19 de junho de 1974

a) Cons. Moacyr E. M.Vaz Guimarães
Presidente